



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000001

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 1

## SUMÁRIO

- ATA E TERMOS DE POSSE 2025.



Serviço Público Municipal  
**Câmara Municipal de Teolândia**  
Estado da Bahia  
CNPJ 02.795.189/0001-81

1

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, ELEITA NAS ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS E  
PROPORCIONAIS DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2024.**

AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS 10:00 HS (DEZ HORAS), NO PLENÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, TRANSFERIDO PARA O SALÃO PAROQUIAL DA PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO, NA PRAÇA JOÃO PASTORINHO DE ASSUNÇÃO, Nº 188, CENTRO, TEOLÂNDIA-BA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ELEITO, O MAIS IDOSO, CONFORME O ART. 47, § 1º- DO REGIMENTO INTERNO. DESTARTE O SENHOR CORNÉLIO MENEZES DE SOUZA ASSUMIU A DIREÇÃO DA SESSÃO. ATO CONTÍNUO, PRESENTES OS ILUSTRES VEREADORES ELEITOS, DEVIDAMENTE DIPLOMADOS: ADALBERTO FRANCISCO DE JESUS; ANTONIO ALVES GUIMARAES NETO; ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA; CORNÉLIO MENEZES DE SOUZA; CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS; EDINALVA DOS SANTOS SILVA; FÁBIO MELLO DE ANDRADE; RUAN ALMEIDA DOS SANTOS E TÁSSIO NASCIMENTO ASSUNÇÃO, REUNIU-SE EM SESSÃO SOLENE, À CÂMARA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, NA FORMA DO QUE DISPÕE O § 3º, DO ARTIGO 32 E DO ARTIGO 47 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, NO SENTIDO DE QUE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS, APRESENTASSEM SUAS DECLARAÇÕES PATRIMONIAIS E PRESTASSEM O DEVIDO COMPROMISSO DE POSSE AO ALUDIDO CARGO QUE LHES FORAM CONFERIDO, ATENDENDO AS NORMAS LEGAIS EM VIGOR. DESTARTE, O SENHOR PRESIDENTE INTERINO, DECLAROU QUE IRIA PROCEDER AO ATO DE POSSE;

**Rua Bernardino Souza, nº 110 – Centro (73) 3279-2197.  
Teolândia - Bahia**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000001

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 1



Serviço Público Municipal  
**Câmara Municipal de Teolândia**  
Estado da Bahia  
CNPJ 02.795.189/0001-81

2

CONVIDANDO O VEREADOR ELEITO, SENHOR ADALBERTO FRANCISCO DE JESUS PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS DESTA SESSÃO SOLENE; DANDO-LHES A INCUMBÊNCIA DE FAZER A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES PRESENTES. CADA VEREADOR, ELEITO, ATENTO AS PALAVRAS QUE O SENHOR PRESIDENTE PRONUNCIOU, PRESTARAM O SEGUINTE COMPROMISSO DE POSSE: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; OBSERVAR AS LEIS, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO AO POVO E PROMOVER O BEM GERAL, PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA”. NA PROPORÇÃO QUE IA SENDO FEITA A CHAMADA NOMINAL, CADA VEREADOR ELEITO, DE PÉ, COM A MÃO DIREITA ERGUIDA, DECLARAVA: “ASSIM O PROMETO”. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE INTERINO DECLAROU, AUTOMATICAMENTE, EMPOSSADA E INSTALADA A NOVA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS VIGENTES, PARA CUMPRIR O MANDATO DE 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028. IMEDIATAMENTE APÓS O ATO DE POSSE, DOS SENHORES VEREADORES, AINDA SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VEREADOR CORNELIO MENEZES DE SOUZA, REUNIRAM-SE OS EDIS NEO EMPOSSADOS, A FIM DE ELEGEREM A MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026, EM CUJA OPORTUNIDADE, FOI APRESENTADA UMA ÚNICA CHAPA DEMONINADA (DEUS É FIEL), NA REGISTRADAS QUAL FIGURARAM COMO CANDIDATOS OS SENHORES: CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS (PRESIDENTE); FÁBIO MELLO DE ANDRADE (VICE-PRESIDENTE); CORNÉLIO MENEZES DE ANDRADE (1º SECRETÁRIO) E EDINALVA DOS SANTOS SILVA (2ª SECRETÁRIO). EM SEGUIDA, FOI FEITA A CONFERÊNCIA DAS CÉDULAS PARA VOTAÇÃO PELOS VEREADORES RUAN ALMEIDA DOS SANTOS E FÁBIO MELLO DE ANDRADE. ATO CONTÍNUO FOI

**Rua Bernardino Souza, nº 110 – Centro (73) 3279-2197.  
Teolândia - Bahia**



Serviço Público Municipal  
**Câmara Municipal de Teolândia**  
Estado da Bahia  
CNPJ 02.795.189/0001-81

3

PROCEDIDA A ELEIÇÃO POR ESCRUTÍNIO SECRETO, SENDO OS SENHORES VEREADORES CONVIDADOS A PROCEDER A VOTAÇÃO; LOGO APÓS O ÚLTIMO VOTANTE, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU PARA ESCRUTINADORES OS VEREADORES: ANTÔNIO RIBEIRO E FÁBIO MELLO, VERIFICANDO-SE QUE OS VOTANTES, EM NÚMERO DE 09 (NOVE), COINCIDIAM COM O NÚMERO DAS CÉDULAS, DEVIDAMENTE RUBRICADAS; APURADA A ELEIÇÃO, CONSTATOU-SE O SEGUINTE RESULTADO: PARA PRESIDENTE, VEREADOR CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS COM 09 (NOVE) VOTOS, PARA VICE-PRESIDENTE, VEREADOR FÁBIO MELLO DE ANDRADE, COM 09 (NOVE) VOTOS, PARA PRIMEIRO SECRETÁRIO, VEREADOR CONÉLIO MENEZES DE SOUZA COM 09 (NOVE) VOTOS, PARA SEGUNDO SECRETÁRIO, VEREADORA EDINALVA DOS SANTOS SILVA COM 09 (NOVE) VOTOS. FACE ESTE RESULTADO, O SR. PRESIDENTE PROCLAMOU ELEITA E AUTOMATICAMENTE EMPOSSADA A NOVA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026, FICANDO ASSIM CONSTITUÍDA: CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS (PRESIDENTE); FÁBIO MELLO DE ANDRADDE (VICE-PRESIDENTE); CORNÉLIO MENEZES DE SOUZA (1º SECRETÁRIO) E EDINALVA DOS SANTOS SILVA (2ª SECRETÁRIA). NO PROSSEGUIMENTO, O SR. PRESIDENTE ELEITO E EMPOSSADO, ASSUMIU A DIREÇÃO DOS TRABALHOS, E, CONSTATANDO QUE A PREFEITA E VICE-PREFEITO TAMBÉM ELEITOS, NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024, A SENHORA MARIA BAITINGA DE SANTANA E SENHOR ANTONIO MOACIR DE ALMEIDA SOUZA, RESPECTIVAMENTE, ENCONTRAVAM-SE NA CIDADE DESIGNOU UMA COMISSÃO COMPOSTA DOS VEREADORES TÁSSIO NASCIMENTO ASSUNÇÃO E EDINALVA DOS SANTOS SILVA, A FIM DE OS CONDUZIREM ATÉ O RECINTO DAS SOLENIDADES, ORA REALIZADAS, NO SENTIDO DE DEFERIR-LHES O COMPROMISSO DE POSSE, E

**Rua Bernardino Souza, nº 110 – Centro (73) 3279-2197.  
Teolândia - Bahia**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000001

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 1



Serviço Público Municipal  
**Câmara Municipal de Teolândia**  
Estado da Bahia  
CNPJ 02.795.189/0001-81

4

ASSIM FOI PROCEDIDO. A SENHORA PREFEITA E O SENHOR VICE-PREFEITO NEO ELEITOS FORAM RECEPCIONADOS SOB CALOROSOS APLAUSOS. NA SEQUÊNCIA, DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, OS MESMOS DECLARARAM ENCONTRAREM-SE DESCOMPATIBILIZADOS PARA O EXERCÍCIO DOS CARGOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 37 E 38 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, APRESENTANDO SUAS DECLARAÇÕES DE BENS PATRIMONIAIS, ATÉ A PRESENTE DATA. E, FORAM CONVIDADOS À PRESTAREM, DE PÉ, AS FORMALIDADES PARA ASSUMIREM OS CARGOS PARA OS QUAIS FORAM NOMEADOS, TEMPO EM QUE ASSUMIRAM O SEGUINTE COMPROMISSO: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL, BEM COMO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; OBSERVAR AS LEIS, SERVIR COM LEALDADE DEDICAÇÃO AO POVO E PROMOVER O BEM GERAL PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA”. CONCLUÍDAS AS FORMALIDADES, SUPRACITADAS O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS LHE CONFEREM; SOLENEMENTE DECLAROU EMPOSSADOS A SENHORA MARIA BAITINGA DE SANTANA E SENHOR ANTÔNIO MOACIR DE ALMEIDA SOUZA NOS CARGOS DE PREFEITA E VICE-PREFEITO, RESPECTIVAMENTE, DESTE MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, CARGOS PARA OS QUAIS FORAM ELEITOS NAS ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS E PROPORCIONAIS DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2024. PROSSEGUINDO, O SR. PRESIDENTE, FRANQUEOU O USO DA PALAVRA AOS NEO EMPOSSADOS E DEMAIS AUTORIDADES PRESENTES. FORAM ORADORES OS VEREADORES: ADALBERTO FRANCISCO DE JESUS; ANTÔNIO ALVES GUIMARAES NETO; ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA; CORNELIO MENEZES DE SOUZA; CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS; EDINALVA DOS SANTOS SILVA; FABIO MELLO DE ANDRADE; RUAN ALMEIDA DOS SANTOS E TASSIO NASCIMENTO ASSUNÇÃO,

**Rua Bernardino Souza, nº 110 – Centro (73) 3279-2197.  
Teolândia - Bahia**



Serviço Público Municipal  
**Câmara Municipal de Teolândia**  
Estado da Bahia  
CNPJ 02.795.189/0001-81

5

QUE COMO MEMBROS DESTA PODER LEGISLATIVO, EXTERNARAM OS SEUS PONTOS DE VISTA, RELACIONADOS A SOLENIDADE E DE MODO GERAL COLOCARAM-SE AO INTEIRO DISPOR DA COMUNIDADE, PARA DEFENDÊ-LA EM TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, AO LONGO DA PRESENTE LEGISLATURA, EXPONDO A CONFIANÇA NO CARÁTER, IDONEIDADE E VONTADE DA PREFEITA ELEITA, EM FAZER UMA ADMINISTRAÇÃO COERENTE, EXTERNANDO SEUS AGRADECIMENTOS. O VICE-PREFEITO TAMBÉM FEZ USO DA PALAVRA, AGRADECENDO A TODOS PELOS VOTOS DE CONFIANÇA E TECEU ELOGIOS ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITA MARIA BAITINGA DE SANTANA, AGRADECEU O APOIO DE SUA ESPOSA E TODA SUA FAMÍLIA E AMIGOS. FALOU A SRA. PREFEITA, AGRADECENDO OS VOTOS DE CONFIANÇA DO POVO DE TEOLÂNDIA, AOS EX- VEREADORES, AOS EX- PREFEITOS E A AUTORIDADES PRESENTES E REPRESENTADAS. RESSALTOU QUE ESTA DISPONÍVEL PARA FAZER O MELHOR POR TEOLÂNDIA, JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO. ASSIM, ESPERAR CONTAR COM O APOIO E PARCERIA DESTA PODER LEGISLATIVO PARA FOMENTAR OS PROJETOS. ENFIM, AGRADECEU AS SECRETARIAS E TODOS OS SETORES. RELATANDO SUA TRAJETÓRIA NO MUNICÍPIO, SE SENTIU GRATA AO POVO DE TEOLÂNDIA. EM SEGUIDA, O NOVO PRESIDENTE DESTA CASA VEREADOR CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS PRESTOU UM DISCURSO, DANDO ÊNFASE AO SEU OBJETIVO FRENTE AS ATIVIDADES DA MESA DIRETORA, QUANDO PRETENDE PRESTAR UM TRABALHO INDEPENDENTE, PORÉM HARMONIOSO COM O PODER EXECUTIVO E EM PERFEITA PARCERIA COM SEUS PARES, VISANDO O BEM COMUM. E AO VERIFICAR QUE NADA MAIS HAVIA PARA SER ABORDADO NA PRESENTE SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES,

**Rua Bernardino Souza, nº 110 – Centro (73) 3279-2197.  
Teolândia - Bahia**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000001

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 1



Serviço Público Municipal  
**Câmara Municipal de Teolândia**  
Estado da Bahia  
CNPJ 02.795.189/0001-81

6

PREFEITA E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIA NESTA DATA E ENCERRAR-SE-Á EM 31 DE DEZEMBRO DE 2028, DECLAROU ENCERRADA, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E DETERMINOU QUE SE LAVRASSE ESTA ATA, A QUAL SENDO LIDA E, ESTANDO CONFORME SERÁ DEVIDAMENTE ASSINADAS POR TODOS OS VEREADORES, PELA PREFEITA E VICE-PREFEITO RECÉM EMPOSSADOS. E, EM ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS VIGENTES, DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS DESTES TERMOS DE POSSE BEM COMO DA DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS DA PREFEITA, NO PRAZO DETERMINADO POR LEI, AO TCM - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E A QUEM INTERESSAR POSSA. TEOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

*[Handwritten Signature]* PRESIDENTE  
*[Handwritten Signature]* VICE-PRESIDENTE  
*[Handwritten Signature]* 1º SECRETÁRIO  
*[Handwritten Signature]* 2º SECRETÁRIO  
*[Handwritten Signature]* PREFEITA  
*[Handwritten Signature]* VICE-PREFEITO  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

Rua Bernardino Souza, nº 110 - Centro (73) 3279-2197.  
Teolândia - Bahia

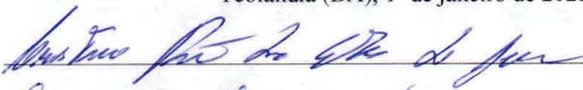
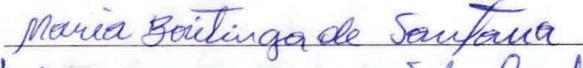
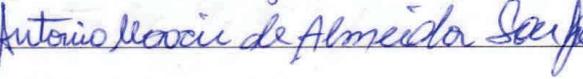


Serviço Público Municipal  
**Câmara Municipal de Teolândia**  
Estado da Bahia  
CNPJ 02.795.189/0001-81

## TERMO DE POSSE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA - MANDATO 2025/2028

No dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Teolândia, no Plenário do Legislativo Municipal de Teolândia, transferido para o Salão Paroquial da Paróquia Santo Antônio, na Praça João Pastorinho de Assunção, nº 188, Centro, Teolândia-BA, em reunião solene e preparatória realizada às 10h00min, presidida pelo Presidente eleito da Câmara Municipal de Teolândia, o Vereador, Cristiano Paixão dos Santos de Jesus, sendo Vice-Presidente o Vereador Fábio Mello de Andrade, o Primeiro Secretário o vereador, Cornélio Menezes de Souza e a Segunda Secretária a vereadora Edinalva dos Santos Silva, presentes, sendo, ao todo os Vereadores: Adalberto Francisco de Jesus; Antônio Alves Guimaraes Neto; Antônio Ribeiro de Oliveira; Cornélio Menezes de Souza; Cristiano Paixão dos Santos de Jesus; Edinalva dos Santos Silva; Fábio Mello de Andrade; Ruan Almeida dos Santos e Tássio Nascimento Assunção. Compareceram a Senhora Maria Baitinga de Santana e o Senhor Antônio Moacir de Almeida Souza, eleitos no pleito de 06 de Outubro de 2024, devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, para se empossarem, respectivamente, nos cargos de Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Teolândia. Verificada a autenticidade dos Diplomas e após prestarem o juramento, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teolândia, Vereador Cristiano Paixão dos Santos de Jesus declarou empossados a Senhora Maria Baitinga de Santana e o Senhor Antônio Moacir de Almeida Souza, como Prefeita e Vice-Prefeito Municipal de Teolândia, para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal os empossados apresentaram à Câmara as respectivas declarações de bens que serão transcritas em livro próprio. Para os efeitos legais. Eu, Cornélio Menezes de Souza - Secretário para constar, lavrou o presente Termo de Posse que vai assinado por mim, pelos empossados e pelo Presidente da Câmara Municipal de Teolândia.

Teolândia (BA), 1º de janeiro de 2025.

 Presidente;  
 1ºsecretário;  
 Prefeita;  
 Vice-Prefeito.

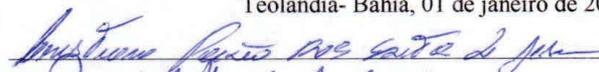
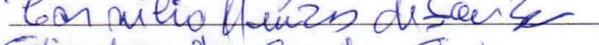
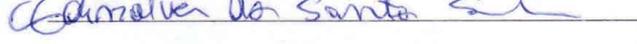


Serviço Público Municipal  
**Câmara Municipal de Teolândia**  
Estado da Bahia  
CNPJ 02.795.189/0001-81

## TERMO DE POSSE DOS ELEITOS PARA COMPOR A NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, PARA O BIÊNIO 2025/2026.

No dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Teolândia, no Plenário do Legislativo Municipal de Teolândia, transferido para o Salão Paroquial da Paróquia Santo Antônio, na Praça João Pastorinho de Assunção, nº 188, Centro, Teolândia-BA, em reunião solene e preparatória realizada às 10h00min, nesta cidade de Teolândia, Estado da Bahia, perante a referida Câmara, especialmente reunida na forma do artigo 47, Lei Orgânica Municipal, para o Ato de Posse dos integrantes da Chapa (Deus é fiel), eleitos com 09 (nove) votos FAVORÁVEIS, nessa Sessão Solene do dia 01 (primeiro) de janeiro do ano de 2025 (Dois mil e vinte e cinco), presentes os ilustres Vereadores: Adalberto Francisco de Jesus; Antônio Alves Guimaraes Neto; Antônio Ribeiro de Oliveira; Cornélio Menezes de Souza; Cristiano Paixão dos Santos de Jesus; Edinalva dos Santos Silva; Fábio Mello de Andrade; Ruan Almeida dos Santos e Tássio Nascimento Assunção. Com fulcro no artigo 47, foi declarada, automaticamente, empossada a nova Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o mandato que ora se inicia e que se estenderá até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Formada integrada pelos Vereadores: Cristiano Paixão dos Santos de Jesus (Presidente); Fábio Mello de Andrade (Vice-Presidente); Cornélio Menezes de Souza (1º Secretário) e Edinalva dos Santos Silva (2ª Secretária). Já na presidência, os Vereadores, juntamente com os demais membros da nova Mesa Diretora, solenemente, prestaram o compromisso de respeitar no exercício do mandato as Leis Federais, Estaduais e Municipais, cumprir as determinações legais, promovendo o bem geral por uma Câmara mais unida e forte, tendo como objetivo o progresso e desenvolvimento de Teolândia. Os empossados falaram, pela ordem. Finalmente, sobre calorosos aplausos, falou o novo Presidente desta Casa, Cristiano Paixão dos Santos de Jesus que muito emocionado agradeceu aos seus pares pela deferência ao seu nome, para dirigir os destinos deste Legislativo no biênio 2025/2026 e, ao verificar que nada mais havia para ser acrescentado e abordado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado este Ato de Posse da Nova Mesa Diretora (Biênio 2025/2026), da qual foi lavrado o presente Termo de Posse que, depois de lido, vai assinado por todos.

Teolândia- Bahia, 01 de janeiro de 2025.

 Presidente;  
 Vice-presidente;  
 1º Secretário;  
 2º Secretário.